



Número: **0007649-94.2009.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **7ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 22 - DES. FED. INÊS VIRGÍNIA**

Última distribuição : **03/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 8.000,00**

Processo referência: **0007649-94.2009.4.03.6106**

Assuntos: **Aposentadoria**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	JULIO CESAR MOREIRA (ADVOGADO)
DORIVAL BITENCURTE (APELANTE)	
	MARCOS ALVES PINTAR (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
	JULIO CESAR MOREIRA (ADVOGADO)
DORIVAL BITENCURTE (APELADO)	
	MARCOS ALVES PINTAR (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARIA RITA CENCI BITENCURTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ALVES PINTAR (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
383417799	30/06/2026 17:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
7ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0007649-94.2009.4.03.6106

RELATOR: INES VIRGINIA PRADO SOARES

APELANTE: DORIVAL BITENCURTE, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO do(a) APELANTE: MARCOS ALVES PINTAR - SP199051-A ADVOGADO do(a) APELANTE:
JULIO CESAR MOREIRA - SP219438-N

APELADO: DORIVAL BITENCURTE, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO do(a) APELADO: MARCOS ALVES PINTAR - SP199051-A ADVOGADO do(a) APELADO:
JULIO CESAR MOREIRA - SP219438-N

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA RITA CENCI BITENCURTE FISCAL DA LEI: MINISTERIO PUBLICO
FEDERAL - PR/SP

REPRESENTANTE(S) do OUTRO INTERESSADO MARIA RITA CENCI BITENCURTE: MARCOS ALVES
PINTAR - SP199051-A

EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. DORIVAL
BITENCURTE - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA,
RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem
que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do
procurador da parte autora para habilitação de herdeiros, decorreu o prazo legal para
manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 15
(quinze) dias, o espólio ou os herdeiros providenciem a habilitação nos autos
supramencionados, sob pena de prosseguimento do recurso independentemente de
intimação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na
Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E,
para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar
ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado
no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta



cidade.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

INES VIRGINIA
Desembargadora Federal

